



EDITAL FACES Nº 3/2020

11 de novembro de 2020

Processo nº 23117.067596/2020-78

OBJETO: CHAMADA PARA ENTREGA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PERÍODO LETIVO ESPECIAL/2020

Assunto: Chamada para entrega de certificados para cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Administração - **Período letivo especial AARE/2020.**

1. DA ENTREGA DOS CERTIFICADOS:

1.1. Período: 23/11/2020 à 04/12/2020

Horários: Qualquer horário.

1.2. Local de entrega: <https://www.moodle.ufu.br/login/index.php>

Pasta disciplina: Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Administração - Período Letivo Especial

1.3. Forma de entrega dos certificados

A – Os documentos originais devem ser apresentados **digitalmente (PDF, JPG e outros formatos admissíveis) na plataforma Moodle da UFU**. Os arquivos digitais submetidos no Moodle ficarão retidos pela comissão de Atividades Complementares, que posteriormente farão a análise e a validação das mesmas.

B – Os alunos, no ato da entrega dos **certificados digitalizados no Moodle**, deverão entregar junto com os certificados, também em **formato digital** o requerimento solicitando a validação de seus títulos.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

2.1. A comissão de avaliação é composta pelos professores do curso de administração, devidamente nomeadas pela PORTARIA DIRFACES Nº 18, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020, quais são: Prof^o. Victor Manuel Barbosa Vicente (Presidente da Comissão), e Prof^a. Jussara Goulart da Silva e o técnico-administrativo Willian Fernando de Castro Jacques.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 Os certificados entregues entre os dias 23/11/2020 à 04/12/2020 serão analisados e **validados** pela comissão de atividades complementares do curso da administração, após o ato da entrega no **moodle**.

4. DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados serão lançados no histórico escolar dos discentes até o dia 15/02/2021.

4.2. Os resultados serão fornecidos pela Secretaria do Curso de Administração, no portal ADM/FACES, redes sociais, e-mails dos alunos, e nos grupos de whatsapp.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. De acordo com as Normas de Graduação aliadas ao Projeto Pedagógico do Curso, a partir da turma 2010 e turmas posteriores os alunos deverão cumprir 140h em atividades complementares no decorrer do curso, sendo este, requisito imprescindível para a obtenção de documento de conclusão do curso e para a colação de grau.

5.2 **Os alunos deverão entregar os certificados adquiridos do dia 03/01/2020 até 04/12/2020** para cumprimento de Atividades Complementares.

5.3. A próxima convocatória de avaliação de títulos será realizada numa data futura a ser informada para a entrega de documentos de atividades realizadas a partir de 03/01/2021.

Prof^o. Victor Manuel Barbosa Vicente (Presidente da Comissão)

Prof^a. Jussara Goulart da Silva

Técnico-administrativo Willian Fernando de Castro Jacques.

PORTARIA DIRFACES N° 18, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA SEI COADM n°. 06 de 17 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Manuel Barbosa Vicente, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/11/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2381874** e o código CRC **0293045F**.